

28 – QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADENERO 1

artigo(s) nº 276, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Notifica o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Janaúria, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Table with columns: Processamento, ART.CTB, Pontos, Data, Local, Hora, Placa. Contains details for various vehicle infractions and suspensions.

Notificação Por Edital A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor RONALDO MOISES LUSTOSA MICLES, portador da Carteira De Habilitação- Registro RENACH 02683411007, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346854-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):OXH8864, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2018-252-002299-003-006925866-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Janaúria, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Janaúria/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor RONALDO MOISES LUSTOSA MICLES, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 02683411007, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346853-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):JGC8837, GQF6191, EKV9147, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-006131130-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Janaúria, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Janaúria/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor SIDNEY ALVES PEREIRA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 03611998468, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346841-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GXY4905, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-006131141-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Janaúria, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Janaúria/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor SIDNEY ALVES PEREIRA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 03611998468, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346840-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GXY4905, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-005993195-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Janaúria, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Janaúria/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Edital de Citação/ Notificação A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Janaúria/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na2ª Delegacia Regional de Janaúria, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Janaúria/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de

suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Janaúria, 06 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Table with columns: Processamento, ART.CTB, Pontos, Data, Local, Hora, Placa. Contains details for various vehicle infractions and suspensions.

Edital de Citação/ Notificação A Belª Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Janaúria/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na2ª Delegacia Regional de Janaúria, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Janaúria/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Janaúria, 06 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Table with columns: Processamento, ART.CTB, Pontos, Data, Local, Hora, Placa. Contains details for various vehicle infractions and suspensions.

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no SIIPAT / JUIZ DE FORA - DETRAN/MG, Rua Custodio Tristão nº 76, Bairro Santa Terezinha, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Custodio Tristão, nº 76, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36.045.440 (horário de 14:00 hs as 17:00hs ) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como ,prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais, no período de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, parágrafo 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Table with columns: Condutor, Registro Da CNH, Nº Do Processo. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Table with columns: Name, CNH Number, Process Number. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Table with columns: Name, CNH Number, Process Number. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Table with columns: Name, CNH Number, Process Number. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Edital de Notificação da Decisão Jari O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automótores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, 262 bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante ao CETRAN/MG (ultima instância recursal), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH para cumprimento da penalidade, se encerrado este prazo, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data, será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Edital de Notificação O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automótores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recursos(o), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 263 do CTB.

Table with columns: Name, CNH Number, Process Number. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Edital de Notificação da Decisão Jari O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automótores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, 262 bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante ao CETRAN/MG (ultima instância recursal), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH para cumprimento da penalidade, se encerrado este prazo, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data, será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Table with columns: Name, CNH Number, Process Number. Lists names of drivers and their respective process numbers.

Edital de Notificação O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 08:30 às 18:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrer nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Jânia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.